

SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua Vitor Lorenzi, 515 – Bairro Novo Horizonte
CNPJ sob n.º 14.237.397/0001-44



Ao Exmo. Sr.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito, considerando que o prazo de execução da obra de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades de Linha Tortelli e Bela Vista, perfazendo um total de 36.000,00 m², objeto da Tomada de Preços nº 15/2013 vence em 11 de abril de 2015; solicitamos prorrogação do prazo por mais 16 (dezesesseis) meses, a partir de 12 de abril de 2015.

Tal solicitação se justifica devido ao atraso de pagamento. A empresa foi informada verbalmente pela servidora do município Srta. Silviimir Cora, que segundo orientação do DER a obra deveria ser paralisada no mês de novembro de 2014 e ainda encontra-se na mesma situação.

Aguardamos o recebimento das medições já realizadas e orientação do DER para continuidade da execução da obra.

Coronel Vivida, 09 de abril de 2015.

Lindomar Ferreira
Procurador



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

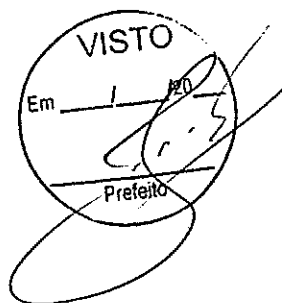
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao contrato nº 159/2013, tomada de preço 15/2013, a qual vem requerendo aditivo de prazo de execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos as comunidades de linha Tortelli e Bela Vista. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução em 16 (dezesesseis) meses, tendo em vista que o atraso ocorreu pela falta de pagamento por parte do Estado, a obra encontra-se paralisada por orientação verbal do DER, isso impossibilitou a conclusão da obra.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

É o parecer.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2015




Silvamir Corá

Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **Contrato nº 159/2013** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: **SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vitor Lorenzi, nº 515, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44, representada neste ato pelo Sr. **Lindomar Ferreira**, portador do CPF nº 027.670.569-67 e RG nº 7.740.657-3, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 16 (dezesesseis) meses, como segue:

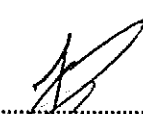
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (+ 16 MESES)	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO À COMUNIDADE DE LINHA TORTELLI PERFAZENDO UM TOTAL DE 28.560,00 m ² .	12.04.2015	11.08.2016
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO À COMUNIDADE DE LINHA BELA VISTA , PERFAZENDO UM TOTAL DE 7.440,00 m ²	16.04.2015	15.08.2016

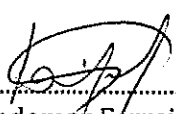
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 159/2013 de 27 de novembro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Lindomar Ferreira
Shalon Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0841



Página 9 / 035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 159/2013 decorrente a Tomada de Preços nº 15/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 16 (dezesseis) meses, como segue:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (+ 16 MESES)	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO À COMUNIDADE DE LINHA TORTELLI PERFAZENDO UM TOTAL DE 28.560,00 m².	12.04.2015	11.08.2016
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO À COMUNIDADE DE LINHA BELA VISTA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 7.440,00 m².	16.04.2015	15.08.2016

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL nº 004, de 28/04/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE EXCLUSÃO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 05 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital de Resultado e de Homologação do Concurso nº 004/2014 e Edital nº 003/2015 (convocação de candidato) e,

Considerando o disposto no subitem 3.1 do Edital de convocação de candidato nº 003 de 22/04/2014,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I-Que fica excluído o Candidato André José Borges da Silva (habilitado para o emprego público de Motorista, inscrição nº 460365), por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº 003/2015.

II-Que a publicação deste far-se-á no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio



PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, ante a inabilitação da única proponente, o certame referente ao Edital da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, destinado à Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação e iluminação da orla na praia artificial municipal.

Torno público,
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 27 de abril de 2015.

Enirson Fernando Macagnan

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: aquisição de serviços de comunicação visual (outdoors, banners, faixas, adesivos), conforme consta no anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 14/05/2015 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de abril de 2015.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIRO

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: aquisição de vidros para portas e janelas com fornecimento de mão de obra para instalação – Ampliação do paço municipal

DATA E HORA DE ABERTURA: 14/05/2015 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de abril de 2015.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIRO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, ante a inabilitação da única proponente, o certame referente ao Edital da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, destinado à Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação e iluminação da orla na praia artificial municipal.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 27 de abril de 2015.

Enirson Fernando Macagnan

Presidente da Comissão de Licitação

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/2015

Tomada de Preços nº 007/2014

Empresa S.M Resende & Cia Ltda

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da Contratação de empresa especializada para realização de revestimento asfáltico, com CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente, nas seguintes ruas: Rua Deputado Arnaldo Busato (entre Rua Nossa Senhora de Fátima e Rodovia PR-473), rua Constantino Mezzomo (entre Rua das Palmeiras e Rodovia PR-473), rua Toledo (entre Rua Jose de Alencar e Avenida Parigot de Souza) e rua São Marcos (entre rua Riachuelo e Avenida Parigot de Souza). "Empreitada Global", com extensão de 4.437,05m2–Contrato de Repasse nº 797682/2013–Processo nº 1012248-59/2013–Ministério das Cidades e o Município de Cruzeiro do Iguaçu–Paraná, de acordo com as especificações constantes dos projetos e Memoriais descritivos que passam fazer parte deste Edital e seus anexos.

Pela presente Ordem de Serviço, fica a Empresa S.M. Resende & Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 08.715.392/0001-87, vencedora da Tomada de Preços nº 007/2014, no valor global de R\$: R\$271.805,54 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), autorizada a dar início à execução da obra–revestimento asfáltico com C.B.U.Q., em vias urbanas, com área de 4.437,05m2–Contrato de Repasse nº 797682/2013–Processo nº 1012248-59/2013–Ministério das Cidades

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de abril de 2015.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente,

Em: / /

S.M. RESENDE & CIA TDA

Stella Maris Resende



PREFEITURA

DECRETO Nº 11986/2015

Revoga Decreto 11611/2015 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor Adenilson Vieira Schmitz.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto 11611/2015 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor ADENILSON VIEIRA SCHMITZ, matrícula funcional 16594-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.066.473-5/PR e do CPF/MF nº 050.416.699-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2015, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1800745887

<http://amsop.dioems.com.br>